



# Câmara Municipal de Potirendaba

ESTADO DE SÃO PAULO



**RESOLUÇÃO Nº 218/2.006  
DE 06 DE ABRIL DE 2.006**

**“Institui o Projeto “A CÂMARA VAI ATÉ VOCÊ”, e dá outras providências”.**

**LUÍS ANTONIO COLOMBO JÚNIOR,**  
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO.**

**Artigo 1º** - Fica instituído no Município de Potirendaba, o Projeto “A CÂMARA VAI ATÉ VOCÊ”, com o objetivo de tornar mais efetiva a participação da população nos trabalhos do Legislativo Municipal.

**Artigo 2º** - As reuniões nos bairros das zonas urbana e rural do Município, serão realizadas 01 (uma) vez por mês, na última Quarta-feira de cada mês, contando com a presença de todos os nobres vereadores desta Casa de Lei.

**Artigo 3º** - O Vereador interessado informará à Secretaria da Câmara Municipal, com 05 (cinco) dias de antecedência, o local e horário escolhido por ele da reunião nos bairros das zonas urbana e rural, para que os demais vereadores possam ser avisados.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba  
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”  
Em 06 de Abril de 2.006**

**Verº - Luís Antonio Colombo Júnior  
Presidente**

Registrada e Publicada  
Potirendaba, 06/04/2.006

**Luiz Lago  
Diretor de Secretaria**